



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00350/2021

DENOMINA DE RUA MARIA DIAS DO AMARAL O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado de Rua 02, localizado entre as Ruas 12 e 14, no Bairro Portal do Vale, passa a denominar-se RUA MARIA DIAS DO AMARAL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de agosto de 2021.

IVAN NUNES
Vereador

Justificativa:

Nos termos da Lei 5626 de 13/08/1992, especifica que denominar logradouro público é competência do vereador. Logo, segue em anexo o ofício de nº 337/2021 de 10/05/2021 de solicitação de mudança de nome de logradouro encaminhado para SETTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a certidão de autorização de mudança de nome de logradouro expedida pela secretaria competente, o



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00350/2021

croqui de localização do logradouro público para que a RUA 02, localizada no Bairro Portal do Vale, passe a denominar-se de RUA MARIA DIAS DO AMARAL, tendo em vista que o Sra. Maria Dias de Amaral em muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade de Uberlândia, conforme currículo anexo.

IVAN NUNES

Vereador